

**PORTARIA N° 500/2015**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 14/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **EDNEA MARIA DE LIZ**, CPF n° 844.261.876-72 -(50%) e **ANDREZA DE LIZ CHINA**, CPF n° 700.555.146-00 - (50%), dependentes habilitadas de **PAULO HENRIQUE CHINA**, CPF n° 948.028.406-59, matrícula 2554, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV - falecido em 03.01.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03.01.2015, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 09 de Março de 2015.**

**VERDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**